



Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 - Centro  
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110



**DELIBERAÇÃO 01 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)**, do Município de São Bento do Sapucaí, no Estado de São Paulo, representado por sua Presidente **Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o impacto gerado pelas movimentações de terra em nosso município.

**DELIBERA:**

Para solicitar autorização para movimentação de terra, será necessário apresentar os seguintes documentos:

- 2 vias de requerimento assinados pelo proprietário e responsável do projeto, constando o objetivo da intervenção e telefone para contato;
- 3 vias do projeto de implantação demonstrando em planta as áreas de corte, aterro e talude. Corte transversal e longitudinal, e pontos referenciados;
- 2 cópias atualizadas do documento do terreno;
- 2 vias de Planta da UP (Unidade de Planejamento) com localização do imóvel e seu zoneamento;
- 3 vias de localização do Geo Portal com imagens: Folha Topográfica do IGC e sobreposição da folha topográfica com Ortofoto;
- 2 vias da ART do Engenheiro ou responsável técnico competente;
- 2 vias da memória de cálculo, com indicação do método de cálculo;
- 1 cópia do Registro Municipal do Profissional;
- 1 cópia dos documentos do proprietário (CPF e RG);
- 1 pasta com ferragem para a documentação acima citada.
- 1 cópia do CAR, quando o imóvel estiver localizado na Zona Rural.



Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 - Centro  
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110



Na elaboração do projeto, deverão ser consideradas as seguintes diretrizes:

- Os levantamentos deverão ser realizados com os seguintes equipamentos: Teodolito, Estação Total ou GPS Geodésico;
- No projeto deverá constar: curvas de nível de metro em metro, identificação dos pontos físicos próximos à área de intervenção (estradas, postes, árvores de porte, edificações, córregos, pedras de porte não removível, etc);
- Informar no selo o croqui de localização, coordenadas UTM de referência e zoneamento em que a área se encontra, conforme Plano Diretor;

Para liberação de alvará de construção sem remoção de terra e movimentação de terra, fica o setor de engenharia responsável por vistoriar o local do empreendimento, a fim de verificar se de fato não há necessidade de projeto de movimentação e remoção de terra.

**ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.**

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 31 de agosto de 2018.

**MARIA BEATRIZ DE TADDEI E PINTO FERREIRA COELHO**  
**PRESIDENTE DO COMDEMA**